



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº 018 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à **reforma do Centro Comunitário da Comunidade de Taquara interior do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Venho através desta indicação, apresentar a seguinte propositura, para que seja feito uma reforma no Centro Comunitário da Comunidade de Taquara interior do Município de Marilândia, pois o local se encontra sem manutenção e esta precisando de um reparo especial, por ser um local muito usado pelos moradores em datas e eventos especiais, e com a reforma manter uma boa aparência e conservação.

Na expectativa da tomada das devidas e necessárias providências e o atendimento com a máxima urgência e brevidade possível esta solicitação, desde já antecipamos nossos agradecimentos.

Marilândia -ES, em 14 de março de 2012.


TENÓRIO GOMES DA SILVA

Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
201	119	07
Marilândia-ES - Em: 19 / 03 / 20 12		

recebido em 20/03/2012
20 / 03 / 2012
PREZIDENTE

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES